SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal de veículos, com até 30 mil km rodados, combustível flex por um período de 48 meses, em lote único, visando atender às necessidades institucionais da Autarquia do Semae.

Os veículos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Lote	Item	Descrição	Qtdade	Preço unitário Mensal	Preço total Mensal	Preço total para 48 meses
01	1	Veículo tipo de passeio, sedan premium, capacidade 5 pessoas, motor 1.4 ou superior, com ar-condicionado original de fábrica, travas elétricas original de fábrica, vidros elétricos originais de fábrica, direção hidráulica original de fábrica ou superior, cinco portas, câmbio automático, espaço entre eixo de no mínimo 270 cm, no mínimo 150 cv de potência, até 30 mil	02	R$ 4.526,19	R$ 9.052,37	R$ 434.513,92

Pág. 1 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

		km rodados, combustível flex, com rastreador por telemetria e equipamentos de segurança exigido pelo CTB e seguro total.				
	2	Veículo tipo de passeio, sedan médio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0 turbo ou superior, com ar-condicionado original de fábrica, travas elétricas original de fábrica, vidros elétricos originais de fábrica, direção hidráulica original de fábrica ou superior, cinco portas, câmbio automático, espaço entre eixo de no mínimo 252 cm, no mínimo 105 cv de potência, até 30 mil km rodados, combustível flex, com rastreador por telemetria e equipamentos de segurança exigido pelo CTB e seguro	07	R$ 4.277,08	R$ 29.939,55	R$ 1.437.098,21

Pág. 2 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

		total.				
	3	Veículo tipo de passeio, hatch, capacidade 5 pessoas, motor 1.0 turbo ou superior, com ar-condicionado original de fábrica, travas elétricas original de fábrica, vidros elétricos originais de fábrica, direção hidráulica original de fábrica ou superior, cinco portas, câmbio manual, largura mínima de 172 cm sem considerar os espelhos, até 30 mil km rodados, combustível flex, com rastreador por telemetria e equipamentos de segurança exigido pelo CTB e seguro total.	03	R$ 3.529,99	R$ 10.589,96	R$ 508.318,27
	4	Veículo tipo utilitário, pick-up, capacidade 2 pessoas, motor 1.3 ou superior, com ar-condicionado	05	R$ 4.166,81	R$ 20.843,03	R$ 1.000.033,44

Pág. 3 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

		original de fábrica, travas elétricas original de fábrica, vidros elétricos originais de fábrica, direção hidráulica original de fábrica ou superior, três portas, câmbio manual, até 30 mil km rodados , combustível flex, com rastreador por telemetria e equipamentos de segurança exigido pelo CTB e seguro total.				
	5	Veículo tipo de passeio, capacidade 7 pessoas ou superior, motor 1.0 turbo ou superior, com ar-condicionado original de fábrica, travas elétricas original de fábrica, vidros elétricos originais de fábrica, direção hidráulica original de fábrica ou superior cinco portas, câmbio manual ou automático, até 30 mil km rodados,	04	R$ 4.944,63	R$ 19.778,50	R$ 949.368,00

Pág. 4 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

		combustível flex, com rastreador por telemetria e equipamentos de segurança exigido pelo CTB e seguro total.				
	06	Veículo tipo utilitário, pick-up cabine dupla, capacidade 5 pessoas, motor 1.3 ou superior, com ar-condicionado original de fábrica, travas elétricas original de fábrica, vidros elétricos originais de fábrica, direção hidráulica original de fábrica ou superior, cinco portas, câmbio manual, até 30 mil km rodados, combustível flex, com rastreador por telemetria e equipamentos de segurança exigido pelo CTB e seguro total.	04	R$ 5.623,27	R$ 22.493,06	R$ 1.079.666,88
				Total do contrato	R$ 5.408.998,72	

Pág. 5 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto da contratação está contida na DFD 867.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 48 meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração desde que demonstrada vantajosidade, respeitando a vigência máxima total de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico das Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Pág. 6 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 dias contados da assinatura do contrato, conforme as quantidades e modelos definidos pela Autarquia, até 30 mil km rodados em perfeitas condições de uso, higiene e funcionamento, na cor branca para padronização da identidade visual do Semae.

4.2. Os veículos deverão ser renovados a cada 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do contrato, mantendo os critérios inicias do contrato de ano, cor, identidade visual, seguro, película de proteção solar, e os demais itens contantes no Termo de Referência.

4.3. Devem possuir ar-condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica original de fábrica, travas e vidros elétricos nas portas dianteiras e quando for o caso também nas portas traseiras, originais de fábrica; equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; extintor de incêndio dentro da validade com data de expirar no mínimo 6 meses após a entrega, triângulo, estepe, macaco, chave de roda e ferramentas originais, compatíveis com o veículo.

4.4. Os veículos devem estar licenciados e devidamente assegurados contra danos materiais, roubos e acidentes.

4.5. Os veículos devem possuir sistema de rastreamento por telemetria.

4.6. Os veículos devem ter, no ato da entrega, até 30 mil km rodados.

4.7. Os veículos deverão estar adesivados conforme identidade visual padrão dos veículos do Semae, seguindo os critérios abaixo:

Pág. 7 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

4.7.1. Os adesivos deverão ser de vinil adesivo sólido de alta performance em recorte eletrônico, aplicados através de máscara de transferência

4.7.2. A contratada deverá utilizar as seguintes referências de cor, conforme tabela abaixo, devido padronização das cores utilizadas na frota existente.





ESPECIFICAÇÕES DOS ADESIVOS			
MODELO ADESIVO	DIMENSÕES	FONTE	CORES
LOGO SEMAE PARA CARROS - GRANDE	LARG. 0,52m x ALT. 0,12m	SEGUIR PADRÃO EM PNG ANEXO - AZUL E VERDE	
NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DA FROTA DO SEMAE - CARROS	LARG. 0,050m x ALT. 0,095m	ARIAL	PRETO

Pág. 8 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

4.8. Cada veículo deverá estar identificado com dois logotipos, fixados nas portas dianteiras laterais, e com três numerações, aplicadas nas partes laterais frontal e na parte traseira. A numeração será composta por três algarismos, cuja ordem será definida pelo SEMAE, conforme exemplo abaixo.





Pág. 9 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871





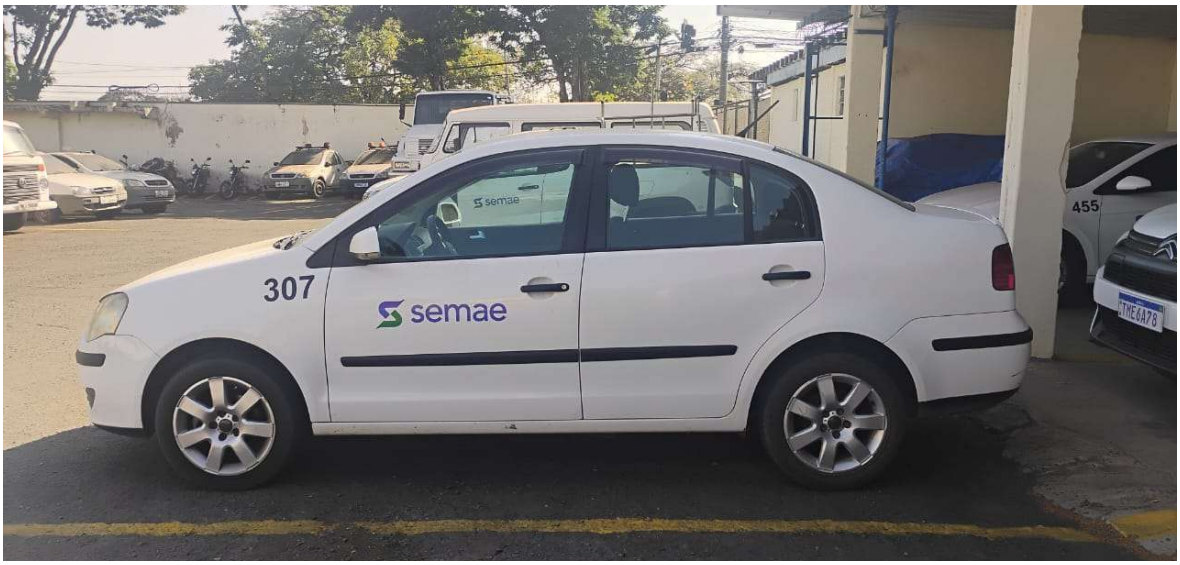
Pág. 10 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871





goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 11 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

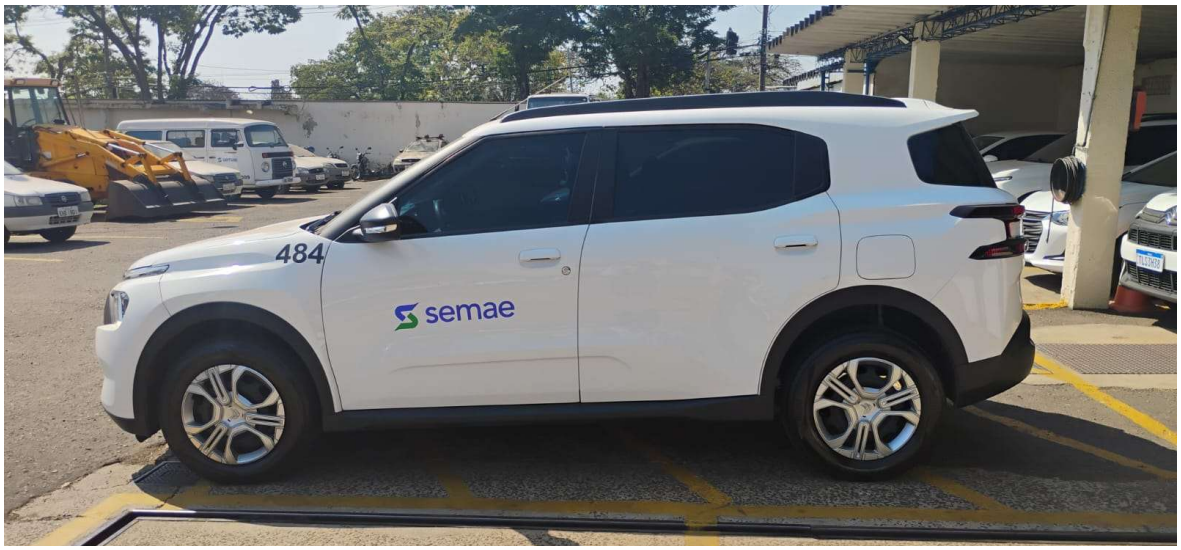
Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871





goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611

Pág. 12 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871



4.9. Os veículos deverão estar com película de controle solar de no mínimo 70% de transparência nos vidros laterais e no mínimo 28% de transparência nos vidros traseiros, ou caso haja alteração da legislação, deverá seguir os critérios estabelecidos.

4.10. Os veículos deverão ser propriedade da contratada, admitindo, alternativamente, outras formas de posse ou domínio prescritas em lei.

4.11. A comprovação de posse dos veículos poderá se dar através de todas as formas em direito como leasing, arrendamento mercantil, locação ou comodato.

4.12. A comprovação mencionada nos itens 4.10 e 4.11 deverá ser apresentada no momento da assinatura do contrato.

Pág. 13 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

Serviços Inclusos na Locação

4.13. Manutenção preventiva e corretiva: a locadora será responsável integralmente por todas as manutenções mecânicas e revisões, incluindo troca de peças, pneus e reposições periódicas.

4.14. Seguro total 24 horas: incluindo cobertura contra colisão, roubo/furto, incêndio, reposição de vidros, faróis, lanternas, danos a terceiros, troca de pneus, pane mecânica, pane seca, suporte emergencial e reboque com raio de 500 km. Chaveiro, carga de bateria, transporte alternativo (Táxi).

Responsabilidade Civil com Terceiros de no mínimo:

R$ 300.000,00 para Danos Materiais;
R$ 300.000,00 para Danos Corporais;
R$ 100.000,00 para Danos Morais;
R$ 90.000,00 Morte Acidental;
R$ 90.000,00 Invalidez permanente total ou parcial;
R$ 55.000,00 Despesas Médicas e Hospitalares

4.15. Veículo reserva: fornecimento de veículo similar de substituição em até 2 horas em caso de sinistro, manutenção corretiva ou preventiva que extrapolem o prazo de 8 horas.

4.16. A execução do serviço será contínua e ininterrupta, conforme demanda.

4.17. Será vedada a subcontratação do objeto.

4.18. A contratada deverá garantir veículos em pleno funcionamento e em estado adequado para uso, conforme normas e especificações.

Pág. 14 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

4.19. Disponibilizar canal de atendimento 24 horas para solicitações de manutenção, substituição e esclarecimentos.

4.20. Indicar preposto para acompanhar a execução contratual.

4.21. Indicar contato responsável pela cobertura do seguro, para, na necessidade de acionamento a comunicação ser mais ágil.

4.22. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas decorrentes de infrações cometidas por servidores do Semae, em desconformidade com as normas, até a efetiva notificação ao Semae.

4.23. Em casos que houver multas a serem pagas pelo Semae, o pagamento será efetuado de acordo com o padrão utilizado pela Autarquia.

4.24. Caso seja considerada conveniente a renovação do contrato, todos os veículos deverão ser substituídos no prazo máximo de 72 horas após a assinatura da renovação, por unidades com 30 mil km e do mesmo modelo. A entrega do veículo anteriormente em uso deverá ocorrer no mesmo dia da entrega do respectivo substituto.

Subcontratação

4.25. Será vedada a subcontratação do objeto.

4.26. Será admitida a participação de interessadas que detenham da propriedade e outras formas de posse ou domínio prescritas em lei.

4.27. É permitida a participação de consórcios.

Pág. 15 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

Garantia da contratação

4.28. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor anual da contratação, conforme regras previstas no contrato.

Vistoria

4.29. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Modelo de execução do contrato

4.30. O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global, com pagamento fixo mensal, compreendendo o valor certo e total do serviço contratado.

4.31. Esta escolha está fundamentada no artigo 6º, inciso XXIX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece “empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total.”

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

Pág. 16 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

5.3. O contrato terá duração de 48 meses a partir da data de sua assinatura;

5.4. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme previsto na legislação vigente.

5.5. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.6. O fiscal de contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).

5.8. O fiscal do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

5.8.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

5.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

5.8.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua

Pág. 17 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.9. O fiscal do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

5.10.1. O fiscal do contrato, ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho

Pág. 18 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

5.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, quando for o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.10.4. O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.

Obrigações da contratada

5.12. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Pág. 19 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

5.12.1. Efetuar a entrega do(s) veículo(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, em perfeitas condições de uso e de acordo com as normas do CONTRAN;

5.12.2. Garantir a qualidade e segurança dos veículos entregues à Contratada dentro das normas de controle de órgãos fiscalizadores e em atendimento as determinações contidas neste Termo de Referência;

5.12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.12.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os veículos locados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da operação ou de produtos/peças empregadas para manutenção das condições básicas de uso do veículo(s);

5.12.5. Arcar com todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: manutenção preventiva, corretiva e preditiva, licenciamento, seguro veicular contemplando casco, reposição de vidros (retrovisores, faróis, lanternas e afins), assistência 24h – Guincho de no mínimo 500 km, carro reserva para no mínimo 15 dias, franquias custeadas pela CONTRATADA e seguro obrigatório, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros, que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando declarado que o pessoal empregado pelo(A) LOCADOR(A) não terá nenhum vínculo jurídico com o Semae;

Pág. 20 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

5.12.6. Caso um veículo apresente recorrência de falha no mesmo item ou sistema três vezes no prazo de seis meses, deverá ser substituído por outro veículo com as mesmas especificações, visando garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar transtornos operacionais

5.12.7. Disponibilizar canais de atendimento, através de contatos telefônicos, e-mail ou pessoalmente, em horário comercial, buscando a solução de questões de interesse da CONTRATANTE;

5.12.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

5.12.9. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, nas práticas de sustentabilidade na execução dos fornecimentos, quando couber;

5.12.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Licitação.

Obrigações da contratante

5.13. Expedir a Ordem de Serviço, no início do contrato;

5.13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas Neste Termo de Referência;

Pág. 21 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

5.13.2. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto locado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.13.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.13.4. Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente a quantidade de veículos solicitados e disponibilizados à Contratante, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;

5.13.5. O SEMAE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1. O objeto será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias corridos, de forma sumária, no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Pág. 22 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 07 (sete) dias corridos, a contar do último recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. Ao final do contrato, o objeto deverá ser entregue em local previamente definido pelo Semae.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9. A nota fiscal deverá ser emitida no início de cada mês subsequente à prestação do serviço.

6.10. O pagamento será feito por medições mensais.

Pág. 23 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

6.11. A contratante se reserva no direito de realizar glosas de acordo com as inconstâncias possíveis no contrato, a que se segue.

Substituição veículo reserva para manutenções que ultrapassem 8 horas	A locadora é responsável pela manutenção preventiva e corretiva, garantindo veículos em funcionamento.	Glosa de 3% ao dia para cada veículo em atraso referente ao pagamento do próprio veículo.
Atraso na substituição dos veículos na renovação do contrato	Substituição obrigatória em até 72 horas após assinatura da renovação, veículo até 30.000 km rodados.	Glosa de 5% ao dia para cada veículo em atraso referente ao pagamento do próprio veículo.
Substituição de veículo reserva – sinistro e panes (2 horas)	A locadora é responsável pela substituição de veículo em casos de Sinistro	Glosa de 1% por hora para cada veículo em atraso referente ao pagamento do próprio veículo.

Prazo, liquidação e forma de pagamento

6.12. Será efetuado de acordo com o padrão utilizado pelo Semae.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Pág. 24 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

Exigências de habilitação

7.2. As exigências de Habilitação Jurídica e Econômico-Financeira serão definidas em edital.

Qualificação Técnica

7.3. A qualificação técnica da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços de locação de frota de veículos automotores.

7.4. Tal medida tem como objetivo assegurar a participação de empresas qualificadas e capacitadas para garantir a qualidade, segurança e eficiência na execução desta contratação.

7.5. A exigência fundamenta-se no artigo 67, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021, que disciplina as condições para habilitação técnica, alinhando-se às melhores práticas administrativas e contribuindo para a mitigação de riscos contratuais.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 5.408.998,72 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Pág. 25 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 2025/015871

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Autarquia.

10. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

10.1. Fica indicado para gestor do contrato Danielle Vasconcelos Guimarães Pedro, funcional nº 2488-2 e para fiscal do contrato Vinícius Contrera, funcional nº 2586-1.

Piracicaba, 10 de março de 2026.

Angelo Miguel Rodrigues Pereira
Encarregado de Serviços
Coordenadoria de Frota

Pág. 26 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, VINICIUS CONTRERA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2025/015871 e o código DAIYTGT3.

Peça do processo/documento SEMAE 2025/015871, materializada por: R.L.S em 31/03/2026 09:43 CPF: ***.966.758-**

Assinaturas do documento

"Anexo II_Termo de Referência"

Código para verificação: **DAIYTGT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS CONTRERA (CPF: ***.684.668-**) em 10/03/2026 às 08:50:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 07:51:41 e válido até 16/07/2028 - 07:51:41.
(Assinatura do Sistema)

ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA (CPF: ***.380.128-**) em 10/03/2026 às 08:50:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/08/2025 - 12:46:12 e válido até 06/08/2028 - 12:46:12.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **SEMAE 2025/015871** e o código **DAIYTGT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.